



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

EDITAL Nº 016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - CATZS/IFPI

MONITORIA REMUNERADA (VAGAS REMANESCENTES)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPI – Campus Teresina Zona Sul, por meio da Direção Geral torna público, por meio deste edital, conforme disposto nos itens a seguir, o Processo de Seleção de Estudantes para atuarem como Monitores (as), conforme as regras assentadas neste edital, com concessão de bolsas de monitoria remuneradas, conforme Política de Assistência Estudantil do IFPI, alterada pela Resolução CONSUP 27/2016, e regulamentada pela Resolução CONSUP 12/2016, com vigência para o ano/semestre letivo de 2019, para estudantes da Educação Profissional Técnica de nível Médio e Graduação, regularmente matriculados no IFPI – Campus Teresina Zona Sul, conforme quadro 1 e quadro 2.

1 DO OBJETIVO DA MONITORIA

- 1.1 Os Programas de Monitoria são desenvolvidos como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através de experiências pedagógicas e cooperação mútua entre discentes e docentes. A finalidade é fortalecer a articulação entre teoria e prática, além de favorecer a integração curricular em seus diferentes aspectos.
- 1.2 A monitoria é uma atividade discente, que auxilia o professor, monitorando grupos de estudantes em projeto acadêmico ou com dificuldade de aprendizagem, a fim de reduzir os índices de reprovação.

2 DAS BOLSAS DE MONITORIA

- 2.1 O IFPI – Campus Teresina Zona Sul dispõe de 03 (três) bolsas remanescentes do Edital nº 008 e 013, do ano de 2019, remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.
- 2.2 As bolsas remuneradas para monitorias dos cursos técnicos integrados ao médio, monitorias dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como dos cursos superiores, previstas nesse Edital, serão ofertadas durante o mês de dezembro.
- 2.3 O monitor, ao fim da monitoria, receberá o certificado de Monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

	CURSOS	DISCIPLINA(S)	TURNO	VAGA(S)
NÍVEL MÉDIO	Ciências, Humanas e Letras	Química	Manhã	01
		Física	Tarde	01
		Matemática	Tarde	01
	Total			03

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à bolsa de monitoria alunos do CATZS/IFPI, desde que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos para os quais as vagas de monitoria estão disponibilizadas, conforme Quadro 1 e Quadro 2;

3.1.2 Apresentar frequência escolar superior a 75% (setenta e cinco por cento), tanto na disciplina da(s) vaga(s) de monitoria a(s) qual(ais) esteja concorrendo, como para o total dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito, conforme histórico escolar;

3.1.3 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não estar realizando estágio remunerado;

3.1.5 Ter obtido aprovação no componente curricular, ou pré-requisito quando for o caso, para o qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da matéria;

3.1.6 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

3.1.7 Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** no(s) turno(s) da(s) vaga(s) de monitoria(s) à(s) qual(ais) esteja concorrendo, de modo a atender às atividades programadas pelo(s) professores orientador(es).

3.2 Não poderá se inscrever nesse processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular a cuja vaga estiver concorrendo.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no **setor de Protocolo do campus**, no **período de 25 a 27 de novembro de 2019**, nos horários de 8 às 12h e 14 às 19h.

4.2 Cópia do RG e CPF;

4.3 Histórico escolar;

4.3.1 Deverá ser preenchido também: Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II) devidamente assinada;

4.3.2 Declaração de que não recebe outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.6 constante neste edital (Anexo III) devidamente assinado;

4.4 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1 terá sua inscrição indeferida.

4.5 Cada estudante terá direito a se inscrever em até 2 (duas) das vagas de monitoria ofertadas, mas caso seja aprovado nas duas deverá escolher por ser monitor de apenas 1 (uma).

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção para as vagas de monitoria disponibilizadas, no Quadro 1 será realizada pela COGAE/CATZS/IFPI em parceria com o(s) professor(es) orientador(es), que devem levar em consideração o desempenho dos candidatos no(s) curso(s) e na(s) disciplina(s) através de:

5.1.1 Análise prévia de entrega de documentos e conferência do coeficiente escolar informado pelo aluno através do histórico escolar deferida pela COGAE/CATZS/IFPI, conforme cronograma (etapa classificatória e eliminatória);

5.1.2 Aplicação da prova escrita e/ou prática, conforme conteúdo programático a ser definido pelo(s) professor(es) orientador(es) da(s) disciplina(s), conforme disponibilização das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

vagas de monitoria, (Quadro 1) e cronograma apresentado no item 8 desse Edital, (etapa classificatória e eliminatória):

5.1.2.1 A nota atribuída a cada candidato na prova escrita e/ou prática, deverá ser, no máximo, 10 (dez) pontos.

5.1.2.2 Para efeitos de classificação, o candidato deverá obter, no mínimo, 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática;

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA/PRÁTICA

6.1 A aplicação da prova escrita e/ou prática acontecerá conforme cronograma (item 8 desse Edital), com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 02 (duas) horas, e será realizada no CATZS/IFPI, em local a ser divulgado, de acordo com o cronograma, no horário de 9:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00, do dia 28 de novembro de 2019.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita e/ou prática, meia hora antes do seu início, munido do documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no caso de prova escrita.

6.3 Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.4 Não será permitido ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será aprovado o candidato que obtiver maior nota na prova escrita e/ou prática, e eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis) pontos;

7.2 Em caso de empate na nota da prova escrita e/ou prática, serão obedecidos, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

7.2.1 Maior coeficiente de rendimento acadêmico obtido através do histórico escolar;

7.2.2 Maior idade;

7.2.3 Maior frequência escolar na disciplina para a vaga de monitoria pleiteada;

7.2.4 Maior frequência escolar no total dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

7.3 Persistindo empate, deverão ser elaboradas outra(s) prova(s) escrita(s)/prática(s), até que ocorra o desempate;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

- 7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final dos critérios de nota da prova escrita e/ou prática e, quando necessário, de acordo com os critérios de desempate.

8 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Lançamento do edital	25/11/2019
Período de inscrições	25/11/2019 a 26/11/2019
Análise dos documentos e do histórico escolar (via sistema)	27/11/2019
Divulgação da homologação das inscrições	27/11/2019
Aplicação das provas teóricas/práticas	28/11/2019
Divulgação dos Resultados	29/11/2019
Início das atividades	02/12/2019

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 9.1 Auxiliar o(s) professor(es) orientador(es) em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- 9.2 Auxiliar o(s) professor(es) orientador(es) nos trabalhos práticos experimentais;
- 9.3 Auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 9.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 9.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades, conforme planejamento orientado pelo(s) professor(s) da(s) disciplina(s), sem que haja, em hipótese alguma, prejuízo ao cumprimento das atividades dos discentes monitores;
- 9.6 Apresentar, mensalmente, a COGAE/CATZS/IFPI, relatório das atividades desenvolvidas, devidamente endossado pelo(s) professor(es) orientador(es).

10 DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 10.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

- 10.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- 10.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

11 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 11.1 São atribuições do Professor orientador:
 - 11.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o monitor, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
 - 11.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
 - 11.1.3 Organizar, com o monitor e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
 - 11.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários a sua formação;
 - 11.1.5 Encaminhar à Coordenação Geral de Apoio ao Ensino (COGAE/CATZS/IFPI) lista de frequência mensal do monitor, devidamente assinada, acompanhada de cópia do relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor, devidamente endossado pelo(s) professor(es) orientador(es), de acordo com o item 9.6;
 - 11.1.6 Ao final do período de vigência desse Edital, conforme itens 2.2 e 2.3, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, (ANEXO I, da Resolução 12/2016/CONSUP), juntamente com o formulário de avaliação do monitor (ANEXO II, da Resolução 12/2016/CONSUP).

12 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 12.1 Não está prevista neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc;
- 12.2 Caberá à COGAE/DIREN/CATZS/IFPI solicitar Diretoria Geral a solicitação mensal do pagamento das bolsas de monitoria;
- 12.3 Caberá à DG/CATZS/IFPI ordenar o pagamento mensal das bolsas de monitoria à Coordenação de Orçamento Contabilidade e Finanças (COOCF/CATZS/IFPI), conforme solicitação da COGAE/DIREN/IFPI/CATZS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

- 12.4 As ações referentes ao funcionamento do Programa de Monitoria no CATZS/IFPI serão acompanhadas pelas Coordenações de Curso através dos Professores Orientadores e supervisionadas pela COGAE/DIREN/CATZS/IFPI e pela Diretoria de Ensino (DIREN/CATZS);
- 12.5 Os casos omissos nesse Edital, deverão ser dirimidos pela Diretoria Geral do Campus Teresina Zona Sul do IFPI.

Assinatura no original
Francisca Assunção Almeida
Diretora Geral do IFPI Campus Teresina Zona Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

ANEXO I

EDITAL Nº 016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - CATZS/IFPI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Teresina Zona Sul, solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

Média do Coeficiente Acadêmico: _____ Porcentagem de Frequência _____
DISCIPLINA QUE PRETENDO SER MONITOR(A) (SE DUAS, INSERIR AS DUAS SENDO: 1ª; 2ª):

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Bairro: _____ Telefone: () _____

e-mail(LEGÍVEL): _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo CATZS/IFPI para a implementação desta bolsa, conforme Edital 16/2019.

Candidato(a): _____

Teresina (PI), ____/____/2019

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2019

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 16/2019 para Seleção de monitoria do Campus Teresina Zona Sul do IFPI.

Teresina, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

ANEXO II

EDITAL Nº 016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - CATZS/IFPI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____ aluno(a) do
Curso _____ do CATZS/IFPI, declaro que
estou ciente e concordo com os termos do edital 016/2019 de seleção de monitores, de 01
de outubro de 2019, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais para o exercício das
atividades de monitoria, no turno para o qual estou concorrendo, sem qualquer vínculo
empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Teresina/PI, ____ de _____ de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

ANEXO III

EDITAL Nº 016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - CATZS/IFPI

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA MODALIDADE DE BOLSA
(SOMENTE PARA CANDIDATOS À VAGA DE BOLSA REMUNERADA)**

Eu _____ Matrícula _____ aluno (a) do
Curso _____ do CATZS/IFPI, declaro que
estou ciente e concordo com os termos do edital nº 016, de 01 de outubro de 2019, e que
não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.6 deste edital.

Teresina/PI, ____ de _____ de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

ANEXO IV

CONTEÚDO DAS PROVAS

Física

Trabalho de uma força. Energia mecânica. Forças conservativas e dissipativas. Conservação de energia. Terminologia: temperatura, o calor e sua propagação, calor sensível e calor latente, gases perfeitos, termodinâmica e dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos. Ondas, Acústica e Ótica.

Matemática

Trigonometria no ciclo Trigonométrico; Matrizes; Sistemas Lineares; Determinantes; Probabilidade; Análise combinatória; Trigonometria nos Triângulos e no Ciclo Trigonométrico. Geometria Analítica, Polinômios, Equações Polinomiais, Números Complexos, Limites, Derivadas.

Química

Soluções; Propriedades Coligativas; Termoquímica; Cinética Eletroquímica; Equilíbrio químico e radioatividade. O átomo de carbono; Cadeias carbônicas; Nomenclatura dos compostos orgânicos; Isomeria em química orgânica; Hidrocarbonetos; Funções oxigenadas; Haletos orgânicos e compostos organometálicos; Funções nitrogenadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul

ANEXO V

CRONOGRAMA DE PROVAS

DATA: 28/11/2019

QUADRO 2 – APLICAÇÃO DA PROVA

	CURSOS	DISCIPLINA(S)	SALA	HORÁRIO
NÍVEL MÉDIO	Ciências, Humanas e Letras	Química	11	9h
		Física		
		Matemática		